

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02877/2015

PORTARIA D.G. Nº 364, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no parecer do NAJ, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 2877/2015, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Estreito/MA,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ADILSON BRASILEIRO PEREIRA**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula Nº 308161043, lotado na Vara do Trabalho de estreito/MA, em virtude de ter cumprido mandados nos municípios de Porto Franco, Estreito, Campestre e Carolina/MA, no período de 23/04 a 24/04/2015, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, para o período de **23/04 a 24/04/2015**, conforme informações contidas no doc. 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/bcs/mcm